

REGULAMENTO DA 2º CORRIDA DO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUI 2024

1 - DA PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO

A **2ª Corrida do Servidor Público do Estado do Piauí**, promovida pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria de Administração, será realizada no sábado, 26 de outubro de 2024, com largada no Centro Administrativo, Bloco I, prédio da SEAD.

2 - DOS OBJETIVOS

2.1 - São objetivos da Corrida do Servidor Público Estadual:

- a - Incentivar o intercâmbio desportivo entre os Servidores Públicos do Estado do Piauí
- b - Fomentar a prática do esporte, visando proporcionar qualidade de vida e a melhoria da saúde física e mental do Servidor Público Estadual;
- c - Contribuir para a formação de uma filosofia esportiva baseada na sua importância social, educacional, cultural e econômica.

3 - DAS VAGAS

3.1- Serão disponibilizadas 400 (quatrocentas) vagas para o evento Corrida do Servidor, distribuído nas categorias servidor público, pessoa com deficiência e comunidade geral e 50 vagas destinadas a categoria participativa Kids e Teens ;

3.2- A coordenação poderá disponibilizar as inscrições em lotes.

4 - DA PARTICIPAÇÃO

4.1 - Para inscrever-se o participante deverá atender a todos os requisitos dispostos neste regulamento.

4.2- São requisitos indispensáveis para inscrição:

- a - Na categoria **Servidor Público Estadual**, atuar no Serviço Público seja ativo ou aposentado, ocupante de cargo comissionado e outros contratados em regimes diferenciados, ser maior de 18 anos e estar física e psicologicamente apto a participar da corrida, comprovando ser servidor público através de documento de identificação oficial com foto, crachá e/ou contracheque atualizado;
- b- Na categoria **Pessoa com Deficiência**, marcar o item PCD no formulário de inscrição;

c – Na Categoria **Comunidade**, ser maior de 18 anos e estar física e psicologicamente apto a participar da corrida.

4.3 - São condições fundamentais para participação:

- a - Estar devidamente inscrito;
- b - Apresentar documento oficial de identificação original com foto;
- c - Estar de pleno acordo com o regulamento da corrida, sujeitando-se às suas normas;
- d - Estar devidamente uniformizado, utilizando vestimenta apropriada para a Corrida, com número de inscrição fixado e aberto na parte da frente do uniforme.

5 - DA INSCRIÇÃO

5.1 - As inscrições estão disponíveis em endereço eletrônico, preenchendo a ficha de inscrição do dia **16 a 21 de outubro**;

5.2 – As inscrições para o **servidor público estadual serão realizadas nos dias 16 a 20 de outubro.**

5.3 – As inscrições para **a comunidade em geral serão realizadas no dia 21 de outubro, caso não sejam preenchidas as 450 vagas.**

Obs: As inscrições dos servidores realizadas no endereço eletrônico só serão aceitas com a comprovação do servidor através do número de matrícula e dados do local de trabalho.

A validação da inscrição para participar da corrida estará condicionada à entrega de:

- **400g de leite em pó**
- **01 brinquedo novo ou em bom estado**

As doações deverão ser entregues, **conforme as instruções a seguir:**

- **Local de Entrega: SEAD**
- **Data: 24 e 25 de outubro (nos dias de entrega do kit)**

5.4 - O período de inscrição será de 16/10/2024 até 20/10/2024 ou até encerrar as vagas;

5.5 - A prorrogação do prazo de inscrição compete exclusivamente à organização do evento;

5.6 - O participante se responsabilizará pela veracidade das informações e documentos apresentados, sob pena de ter sua inscrição cancelada se for detectada qualquer irregularidade;

6 - KIT DO PARTICIPANTE

6.1 - O kit do participante será entregue nos dias 24 e 25 de outubro no Centro Administrativo, durante o evento.

6.2 - O kit do participante é composto de:

- a - camiseta do evento;
- b - número de peito com 04 (quatro) alfinetes de segurança;
- c – chip de uso único;

6.3- As camisetas oficiais da corrida serão distribuídas exclusivamente aos servidores públicos devidamente comprovados através de contracheque ou documento oficial de vínculo com a administração pública.

6.4 - Os participantes que não se enquadram na categoria de servidores públicos, conforme descrito acima, receberão uma medalha de participação, número de peito e um chip para cronometragem.

6.5 Os participantes da categoria PCD deverão apresentar documento comprobatório da deficiência ou atestado médico.

6.6 – Não serão entregues kit no dia da prova.

7 - DA PROVA

7.1 - A prova será realizada no sábado dia 26 de outubro. A concentração será às 6:15h, podendo ser tolerado um acréscimo de 15 minutos, saindo do Bloco I, prédio da SEAD.

7.2 - Percurso: A prova terá 5km.

8 - DAS CATEGORIAS

8.1 - A corrida terá três categorias nos percursos de 5km.

- a - Servidor Público Estadual, masculino e feminino;
- b- Pessoa com deficiência, masculino e feminino;
- b - Comunidade Geral, masculino e feminino.

8.2 – Na categoria Servidor Público Estadual, serão premiadas com troféu por faixa etária, masculino e feminino, do 1º ao 3º lugar.

8.4 Kids e Teens:

Categoria destinado a FILHOS(AS) de Servidores públicos estaduais do Piauí, divididos da seguinte maneira:

KIDS 1 - de 6 a 8 anos - 100 METROS
KIDS 2 - de 9 a 11 anos - 250 METROS
TEENS 1 - de 12 a 14 anos - 500 METROS
TEENS 2 - de 15 a 17 anos - 1000 METROS

- Total de 50 vagas para a categoria Kids e Teens.

- Categoria participativa todos irão receber medalhas ao fim do percurso, não havendo premiação com troféus.

8.5 – Todos os participantes serão premiados com medalhas.

9 – DAS PREMIAÇÕES

9.1 – Exclusivas para servidores:

- Categoria – faixa 18/29 anos, masculino e feminino
- Categoria – faixa 30/39 anos, masculino e feminino
- Categoria – faixa 40/49 anos, masculino e feminino
- Categoria – faixa 50/59 anos, masculino e feminino
- Categoria – acima de 60 anos, masculino e feminino

9.2 Pessoas com deficiência

- Masculino
- Feminino

9.3 Público Geral

- Masculino
- Feminino

9.4 Kids e Teens

- Categoria participativa todos irão receber medalhas ao fim do percurso.

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - O atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade.

11 - DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelas redes sociais da Secretaria de Administração.

11.2 - As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Teresina-PI, outubro de 2024.

Comissão Organizadora da Semana do Servidor